



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 346

PAULO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no Regimento Interno desta Câmara, nos termos em **artigo 36, III, alíneas a, § 2º, II. VII, b e c, 119, VII, ART 58, CF.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a FRENTE PARLAMENTAR TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DA DUPLICAÇÃO DA rsc-287, *para acompanhamento do projeto, obras e serviços.*

Art. 2º Nomeia como membros da Comissão PARLAMENTAR TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DA DUPLICAÇÃO DA rsc-287, para acompanhamento das fases da obra de duplicação.

ficando assim constituída:

- 1- Flavio Daniel Schunke - Presidente
- 2- David Silas Petry - Membro
- 3- Cira Maria Gassen Kaufmann - Membro
- 4- Marcelo Rodrigues de Carvalho – Membro
- 5- Gelson Fernandes de Moura - Membro

Art. 3º O prazo de duração da presente comissão será de **1 ano**, lapso no qual deverão efetuar relatório de seus elementos de convicção, ou a seu final efetuar relatório sobre as análises efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2023.

Ver. PAULO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

 (51) 3718-2982 - (51) 3718-1625

 Av. Nestor Frederico Henn, 1580, Centro, Vera Cruz/RS, 96880-000.